



Processo nº: 0008251-06.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Érika Fiori Bonatto Muller
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Ramon Machado de Andrade
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Fábio Francis Campigtto



2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Eliane Cristina de Oliveira Carnosk

Nome do Funcionário/Servidor: Andreia Bertussi Hanemann

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Rozanjela Fátima Dias

2.5-Relação de Estagiários:

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanha é adequado?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com o Decreto Judiciário nº 761/2017.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:



Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda de Oliveira Santiago

Nome do Funcionário/Servidor: Vanessa Valeski

Nome do Funcionário/Servidor: Matheus Arcangelo Fedato

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Julihan Luiz Gonzalez Mantovani

Nome do Funcionário/Servidor: Lurraini Rodrigues Puerari

Nome do Funcionário/Servidor: Larissa Francieli Nascimento Berton

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1009

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

2719

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

2

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

11

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não



Determinação / Recomendação:

8 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 19/01/2021 (0001893- 18. 2020. 8. 16. 0062). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

6 Processos Remetidos ao Ministério Público.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0000701-16.2021.8.16.0062

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2021-08-23 00:00:00.0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

545 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 01/05/2019 (PROCESSO 0002085- 97. 2010. 8. 16. 0062). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

36 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 09/08/2021 (0001166- 64. 2017. 8. 16. 0062). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

223 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 10/07/2020 (Processo 0002285- 26. 2018. 8. 16. 0062) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



17 intimações pendentes de expedição. A mais antiga desde 19/05/2021 (Processo 0000738- 77. 2020. 8. 16. 0062). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

437 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 17/05/2021 (Processo 0002163- 81. 2016. 8. 16. 0062). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

50 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão, o mais antigo desde 26/07/2021 (Processo 0001862- 95. 2020. 8. 16. 0062). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

268 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

22 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

43 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 2 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI.
REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

330

6.2-7.2. CANCELADAS

154

6.3-7.3. NEGATIVAS

0

6.4-7.4. REDESIGNADAS

48

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

16

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

153

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2021-07-29 00:00:00.0



8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0001010-19.2019.8.16.0123

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada no Processo 0000595- 35. 2013. 8. 16. 0062.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada no Processo 000256- 03. 2018. 8. 16. 0062

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 47 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados



com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Prejudicado

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo 0000043- 75. 2010. 8. 16. 0062

Constatada DEMORA para cumprimento das determinações judiciais dos movimentos 28, 33 e 73. JUSTIFICAR.

15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

item 3.

15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo 0000020- 46. 2021. 8. 16. 0062

mov. 10: Constatada DEMORA para abertura de Conclusão. JUSTIFICAR.



16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRAACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

69

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

935

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

7 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 12/01/2021 (0001579- 72. 2020. 8. 16. 0062). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?



Não
Determinação / Recomendação: 11 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 27/04/2021 (PROCESSO 0001965- 05. 2020. 8. 16. 0062). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 12 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial ha mais de 5 dias. O mais antigo desde 30/07/2021 (0002233- 93. 2019. 8. 16. 0062). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 21 processos aguardando Análise de Juntada, o mais antigo desde 03/08/2021 (Processo 0001027-44. 2019. 8. 16. 0062). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 15 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 30/07/2021 (Processo 0002233- 93. 2019. 8. 16. 0062). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim



3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: 12 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Consta 1 CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
250
6.2-CANCELADAS
73
6.3-NEGATIVAS
2
6.4-REDESIGNADAS
44



6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

24

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

4

7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

2021-08-11 00:00:00.0

7.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0001018-82.2019.8.16.0062

8-INTERNAÇÕES:

8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

0

8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo analisado: 0001254- 63. 2021. 8. 16. 0062.

A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando os respectivos processos de execução não forem formados a partir de desmembramento.

Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba vínculos do PROJUDI.

Observar, ainda, o disposto na Lei 12. 594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ

8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAACL do CNJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:



De acordo com informação da Divisão de Sistemas Externos da CGJ, atualmente existem 20 guias registradas no CNACL.

9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000007- 81. 2020. 8. 16. 0062.

9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

item 3.

9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo 0000435- 63. 2020. 8. 16. 0062

mov. 15: Constatada DEMORA para abertura de Conclusão. JUSTIFICAR.

10-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

47



1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

364

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

1

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

17 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 08/04/2021 (0000103-62. 2021. 8. 16. 0062). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

2 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial ha mais de 5 dias. O mais antigo desde 13/08/2021 (0000899- 58. 2018. 8. 16. 0062). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim



3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 13 processos aguardando Análise de Juntada. A mais antiga desde 03/08/2021 (0000522- 82. 2021. 8. 16. 0062). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 3 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 13/08/2021 (Processo 0000899- 58. 2018. 8. 16. 0062). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 13 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



6.1-TOTAL REALIZADAS
103
6.2-CANCELADAS
23
6.3-NEGATIVAS
0
6.4-REDESIGNADAS
8
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
10
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
4
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
2021-07-29 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo:
Número do Processo: 0002080-26.2020.8.16.0062
8-REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1-A anotação dos adotandos está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Constatou-se que a relação de crianças/adolescentes aptos a adoção não está atualizada.
A secretaria informou que atualmente não existe nenhum apto à adoção na Comarca. Contudo, constam no PROJUDI 3 registros com status SNA "CADASTRADO E ATIVO". Regularizar e Justificar.



A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

9-REGISTRO DE ADOTANTES

9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?

Sim

10-ACOLHIMENTOS:

10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:

0

10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:

7

10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?

Sim

10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com Informação da Divisão de Sistemas Externos da CGJ.

10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Lei Municipal nº 2. 318/2018 – Capitão Leônidas Marques;

Lei Municipal nº 828/2018 – Santa Lúcia;

Lei Municipal nº 140/2018 – Boa Vista da Aparecida.

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000160- 71. 2021. 8. 16. 0065.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Não Determinação / Recomendação: ITEM 3.
11.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000103- 62. 2021. 8. 16. 0062.
12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. FAMÍLIA: Constatou- se grande volume de processos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Também se identificam muitos atrasos nas Análises de Decursos de Prazos e de Juntadas e, ainda, nas expedições de intimações. Na análise por amostragem, foram constatados atrasos significativos no cumprimento das determinações judiciais e na abertura de conclusão. 2. INFÂNCIA: Constataram- se atrasos nas Análises de Juntadas. Também se verificou que a unidade não efetua a regular anotação dos dados referentes à Adoção junto ao PROJUDI.



3. Em relação aos atrasos para abertura de conclusão identificados durante os trabalhos correicionais, ressalta- se que o art. 179 do Código de Normas proíbe qualquer limitação na abertura de conclusões ao Magistrado. Aliás, eventual restrição no volume de conclusões será objeto de monitoramento pela Corregedoria- Geral da Justiça por meio do NEMOC- Núcleo de Estatística e Monitoramento. A Secretaria deverá utilizar a ferramenta do PROJUDI que possibilita a conclusão agendada para o dia útil imediatamente subsequente.

4. Determina- se que a Secretaria implemente novas rotinas de trabalho a fim conferir maior efetividade à prestação jurisdicional, sem prejuízo da plena correção das falhas apontadas nesta ata. A regularização das falhas ora identificadas será acompanhada pela Corregedoria- Geral da Justiça.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado na prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II. AO JUÍZO:

1. Concede- se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 21 setembro 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

